

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 403/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE REBAIXAMENTO DE GUIA PARA ACESSIBILIDADE NA RUA PIAUÍ, CONFLUÊNCIA COM A RUA SÃO PAULO, AO LADO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-316886-5U3X7N-5N6S0F

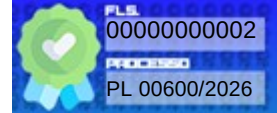
ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



INDICAÇÃO Nº 403/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie o rebaixamento de guia para acessibilidade na Rua Piauí, na confluência com a Rua São Paulo, ao lado do prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o objetivo do rebaixamento de guia é para garantir melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana no local mencionado, assegurando maior segurança e autonomia às pessoas com deficiência, idosos e demais munícipes que transitam pela região.

Considerando que o rebaixamento da guia é uma medida necessária para adequação da calçada às normas de acessibilidade, facilitando a travessia e o deslocamento de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e usuários em geral, especialmente em uma área de significativo fluxo de pedestres.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o rebaixamento de guia para acessibilidade na Rua Piauí, na confluência com a Rua São Paulo, ao lado do prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral de Votuporanga, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/05/2026 09:40:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-979434-2V2R3Y-QQ1N2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





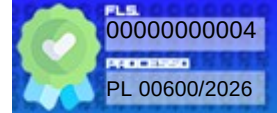
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 403/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 403/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 600/2026** em **15/05/2026** às **09:40:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2026 09:46:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7J2B5C-2R4Q4X-7M7V8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

